

**PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

Senhores Conselheiros,

A Diretoria da **Companhia Industrial Cataguases**, tendo em vista o disposto no artigo 192 da lei 6.404/76 (com redação dada pela Lei 10.303/2001 e pela Lei 11.638/2007) e nos artigos 34 a 39 do Estatuto Social, vem apresentar ao Conselho de Administração proposta para destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

O lucro líquido do exercício, evidenciado na Demonstração de Resultado foi de R\$ 14.741.963,98 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), consoante os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira e as normas e pronunciamentos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Ao lucro líquido deve ser acrescida a realização da reserva de ajuste patrimonial de R\$ 2.667.941,93 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos). Tais valores perfazem um total de R\$ 17.409.905,91 (Dezessete milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e cinco reais e noventa e um centavos) para o qual se propõe a seguinte destinação:

| | Valores em Reais |
|---|----------------------|
| Valor do Lucro Líquido após impostos, antes do cálculo dos Juros s/ o Capital Próprio | 14.741.963,98 |
| (+) Reversão da realização da Reserva de Reavaliação | 2.667.941,93 |
| Total | 17.409.905,91 |
| Destinações: | |
| (-) Reserva Legal | 737.098,20 |
| (-) Juros sobre o Capital Próprio imputado aos dividendos | 5.953.232,04 |
| (-) Dividendos propostos | 6.753.210,64 |
| (-) Reserva para Investimento | 3.966.365,03 |
| Saldo final | ---- |

Cataguases, 10 de abril de 2012.

José Inácio Peixoto Neto
Diretor Presidente e RI

Hênio Murilo de Barros Lemos Filho
Diretor Comercial

Antonio Duarte Fabelo
Diretor Técnico- Industrial